DOD - Documento de Oficialização de Demanda

1. Identificação:

Data de Criação: 31/01/2020 11:13

Órgão / Setor Solicitante: CORED - Coordenação de Rede

Solicitante: Danielle Liliane Alvim

Gestor da Carteira de Demanda: DIRFOR

2. Objeto:

Prestação de serviços de telecomunicações para implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo, suporte e manutenção de Rede Corporativa de Serviços de Dados (MPLS) do TJMG.

3. Justificativa:

3.1 Necessidade da solicitação do serviço ou solução:

Necessidade da continuidade da prestação dos serviços de conectividade de rede entre prédios e aplicações utilizadas no ambiente do TJMG.

A prestação do serviço é imprescindível à prestação jurisdicional e requer cada vez mais recursos à medida que ocorre a informatização de processos e atividades.

Este serviço é atualmente contratado junto à empresa Claro S.A. mediante o CT 029/2018, cuja vigência de 36 (trinta e seis) meses expira em 05/03/2021. Atualmente existem aproximadamente 364 pontos conectados, distribuídos nos diversos setores do TJMG de 1ª e 2ª Instância, que estão contemplados neste contrato.

3.2 Demonstrativo dos benefícios e resultados a serem alcançados:

- Manter a conectividade de dados entre as unidades jurisdicionais e administrativas do TJMG;
- Garantir a infraestrutura de tráfego de dados obrigatória para o funcionamento dos sistemas informatizados.
- Prover a comunicação de dados, voz e vídeo que atenda aos requisitos de segurança, confiabilidade, qualidade de serviço, flexibilidade de crescimento e custo compatíveis com as necessidades do TJMG.

3.3 Outras iniciativas estratégicas, ou respectivos temas e objetivos estratégicos:

->2015 - 2020->Macrodesafio 11 - Melhoria da infraestrutura e governança de TIC->24. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC

4. Detalhamento das características do serviço ou solução:

Rede de dados conectadas através do protocolo de comunicação de dados MPLS, permitindo que unidades separadas geograficamente façam parte da mesma rede de dados, com garantia de banda de transmissão e funcionalidades de segurança, privacidade, flexibilidade e confiabilidade. As localidades são ligadas à rede WAN através de links dedicados. A empresa fornecedora deverá prover uma interligação logica entre todas estas as unidades contratadas. Monitoramento dos circuitos durante 24 x 7 em todos os dias do ano.

5. Abrangência:

1^a e 2^a Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Todas as unidades prediais presentes no contrato atual, cujo quantitativo aproximado é de 364 localidades.

6. Condições:

6.1 Legislação, atos normativos e padrões (IPTs) aplicáveis e correlatos do TJMG:

Decreto nº 43.080/2002 e Resolução Conjunta SEF/SEPLAG nº 3.458/2003, que tratam das possibilidades de isenção de ICMS.

6.2 Restrições de prazo legal/estratégico, expectativa de urgência, e o motivo destas:

Contratação da solução até 05/03/2021, data de término de vigência do contrato atual.

7. Responsáveis:

7.1 Integrantes da Demanda:

Nome	
Denilson dos Santos Rodrigues	
Leandro Candian de Azevedo	
Danielle Liliane Alvim	
Fric Augusto Fernandes	

7.2 Especialistas:

Nome
Danielle Liliane Alvim
Leandro Candian de Azevedo
Eric Augusto Fernandes

Referências:

CT 029/2018

8. Observações:

Nome, cargo e assinatura do soliciante

De acordo,

Nome e assinatura do Diretor/Secretário/Magistrado